



Prefeitura Municipal de Agudos

www.agudos.sp.gov.br

DECRETO N.º 08492/2024, DE 18 DE JULHO DE 2024.

REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - DENTRO DO LIMITE DA LOA/LDO

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 50.937,67 (cinquenta mil e novecentos e trinta e sete reais e sessenta e sete centavos).

Unidade: 08.01.00 - SETOR DE VIAS URBANAS

328 - 15.452.5004.2331 - 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO 200,00
Fonte de Recursos: 01 - TESOURO
Código de Aplicação: 1100000 - GERAL
Valor complementar para aquisição de massa asfáltica

Unidade: 08.01.00 - SETOR DE VIAS URBANAS

328 - 15.452.5004.2331 - 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO 50.737,67
Fonte de Recursos: 01 - TESOURO
Código de Aplicação: 1300000 - CIDE - CONTRIB. DE INTERV. DO DOMINIO ECONOMICO
Adequação de ficha para aquisição de massa asfáltica.

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 50.937,67

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação das seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 04.01.00 - SERVICO DE ADMINISTRACAO

062 - 04.122.7001.2280 - 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO 200,00
Fonte de Recursos: 01 - TESOURO
Código de Aplicação: 1100000 - GERAL
Valor complementar para aquisição de massa asfáltica

Unidade: 09.01.00 - SETOR DE OBRAS E VIAS URBANAS

358 - 15.451.5015.1098 - 44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES 50.737,67
Fonte de Recursos: 01 - TESOURO
Código de Aplicação: 1300000 - CIDE - CONTRIB. DE INTERV. DO DOMINIO ECONOMICO
Adequação de ficha para aquisição de massa asfáltica.

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 50.937,67

Assinado por 2 pessoas: FERNANDO OCTAVIANI e MARLI APARECIDA RONDINA APANTES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://agudos.tdoc.com.br/verificacao/C160-8B1A-740C-2C29> e informe o código C160-8B1A-740C-2C29



Prefeitura Municipal de Agudos

www.agudos.sp.gov.br

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	50.937,67
TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES.....	50.937,67

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

Limite de remanejamento LOA :	19.977.600,00	Saldo:	10.398.490,34
Utilizado:	4,79 %		
	9.579.109,66		

AGUDOS/SP, 18 de julho de 2024

Fernando Octaviani

Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 18 de julho de 2024

Marli Aparecida Rondina Arantes

Secretária de Administração e Finanças

Assinado por 2 pessoas: FERNANDO OCTAVIANI e MARLI APARECIDA RONDINA ARANTES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://agudos.tdoc.com.br/verificacao/C160-8B1A-740C-2C29>

Publicado em: **23 de julho de 2024.**

Páginas: **06 e 07** do **Diário Oficial Eletrônico de Agudos – Ed. nº 1521.**